

Integração Contemporânea na América do Sul: hemisférica, regional e multilateralista

Bernardo Salgado Rodrigues
Universidade Federal do Rio de Janeiro

1 Introdução

A integração regional se apresenta como pré-requisito indispensável para a América do Sul se associar à economia mundial, evitando o isolamento e dispersão. Para que haja uma maior institucionalidade e aprofundamento dos processos, é necessário estimular a reflexão sobre os impactos político-econômicos da cooperação, assim como as perspectivas de longo prazo desse processo num cenário globalizado. Desta forma, os objetivos básicos da integração consistiriam no estabelecimento de um espaço integrado em termos econômico-comerciais, físico-logísticos e político-institucionais, cuja coordenação da política externa e da segurança estratégica se apresentam como meta geopolítica.

Desta forma, o presente artigo examina os desafios da integração contemporânea enquanto campo de estudos interdisciplinar em construção, visualizando a hipótese de concepção de três projetos distintos na América do Sul. A partir do método histórico-dedutivo, objetiva-se delinear as experiências na região, concluindo que as possibilidades para estes países são constatadas a partir da correlação de interesses mútuos e recíprocos visando a autonomia regional.

O artigo está dividido em três seções: primeiramente, serão retomadas algumas discussões teóricas acerca da terminologia da integração, visando uma definição que se alinhe à experiência sul-americana. Na segunda seção, será empreendida uma análise das principais experiências históricas na América do Sul. Subsequentemente, realizar-se-á a proposição das classificações conceituais da integração na América do Sul: a hemisférica (ativa e passiva), a regional (soberana e fragmentada) e a multilateralista (aberta e fechada).

2 Por uma definição da integração (sul-americana)

O termo integração (regional) não possui uma definição e delineamento tão consolidados, sendo comumente considerado, ainda que de modo equivocado, uma expressão autoexplicativa. Até mesmo recorrendo ao dicionário, os significados são muito genéricos, como ato ou efeito de integrar (-se), condição de constituir um todo pela adição ou combinação de partes ou elementos e, ainda, ajustamento recíproco de grupos, de modo a formar uma sociedade organizada. Evidencia-se que seu uso corrente em numerosos contextos suscita distintos problemas e, por esse motivo, julga-se necessário realizar um sucinto aporte relacionado à terminologia acadêmica do termo, delineando-se os parâmetros de definição utilizados neste artigo com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento argumentativo posterior das experiências empíricas na América do Sul.

Segundo Padula (2010), as primeiras contribuições sistematizadas da teoria das relações internacionais à teoria da integração regional foram realizadas por Karl Deutsch e David Mitrany,

marcado pela “primeira onda” iniciada após a Segunda Guerra Mundial e que teve a experiência da integração europeia como seu ícone na década de 1950. Ou seja, Estados competidores no sistema internacional poderiam cooperar em áreas específicas, apoiando o argumento da integração. (Padula, 2010).

Tanto Santos (2014) quanto Malamud (2012) se apoiam nesta visão, onde a criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), a partir do Tratado de Paris, em 1951, até a constituição da Comunidade Econômica Europeia (CEE), com o Tratado de Roma, de 1957, foram fatores determinantes.

O Tratado de Paris em 1951 constituiu a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) e estabeleceu um poder decisório independente supranacional (a “Alta Autoridade”, cujo primeiro Presidente foi Jean Monet). Em 1957, o Tratado de Roma buscou, entre outros objetivos, ampliar as áreas de integração dos países membros da CECA, criando a CEE (Comunidade Econômica Europeia) e a Comunidade Europeia de Energia Nuclear (Euratom) (Padula, 2010, p. 43).

Haas (1964, p. 710) afirma que a integração significa “o processo de transferência das expectativas excludentes de benefícios do Estado-nação para alguma entidade maior”. Para Herz e Hoffmann (2004, p. 168), “a integração [regional] pode ser definida como um processo ao longo do qual atores, inicialmente independentes, se unificam, ou seja, se tornam parte de um todo”, sejam eles governamentais ou não-governamentais, nacionais, subnacionais ou transnacionais. Entretanto, se em seu momento inicial a integração visivelmente possuía um foco puramente econômico, cujo resultado dos esforços dos países visava o desenvolvimento (Chiarella e Cortegiano Junior, 1995), há de se ressaltar o seu caráter multifacetado, interessado na promoção de políticas que favoreçam tanto o desenvolvimento socioeconômico quanto a redução de desigualdades e assimetrias (Santos e Diniz Júnior, 2017).

Outro ponto a ser salientado é a discussão na literatura do tema sobre as diferenças entre regionalismo e integração. O regionalismo tem como definição uma doutrina política que defende os interesses regionais, implica na ideia de uma ação consciente e planejada, de uma estratégia implementada por um ator individual ou coletivo, geralmente os Estados nacionais, que desejam aprofundar e ensejar um caráter mais organizado ou regulado às suas relações com o entorno estratégico. Assim, alude a ideia de uma cooperação política reforçada ou de uma coordenação visando reforçar a região como nível de representação, de administração e de ação dos Estados (Richard, 2014).

O regionalismo também pode designar uma forma de ideologia política, econômica ou gerencial que leva um ator a pensar que a vizinhança regional deve ser a prioridade estratégica de sua ação. Ele pode, assim, ser um tipo de paradigma, uma norma de comportamento que se impõe aos atores, em um quadro no qual todo pensamento político e econômico deve ser desenvolvido em um domínio ou um conjunto de domínios definidos (Richard, 2014, p. 15).

Desta forma, ainda que haja convergência quanto ao desenvolvimento de estratégias e preferências regionais, a diferenciação fundamental é que a integração regional designa a ascensão

nos níveis da escala do regionalismo, tal como determinados por Balassa (1961), que pressupõe um aprofundamento dos intercâmbios entre os Estados que fazem parte do conjunto. Em outros termos, segundo Mariano (2015), a integração regional é também uma cooperação entre países, mas que pode gerar mudanças e transformações institucionais entre eles, e, portanto, é mais ampla que uma mera cooperação regional. Desta forma, a integração regional, como uma modalidade de cooperação mais profunda entre Estados, é norteadada pelo princípio do regionalismo e deve ser qualificada com o objetivo de avaliar as motivações políticas envolvidas no processo de regionalização (Luigi Junior, 2019).

Outra definição plausível sobre integração consistira no resultado de uma estratégia regional que complementa os espaços nacionais contíguos, incorporando-os simultaneamente num espaço único ou em vias de unificação. Desta forma, os efeitos positivos da integração são percebidos pelos diferentes países que fazem parte do concerto, em maior ou menor medida. Dentre eles, pode-se citar o aproveitamento das economias de escala, influência nas expectativas de investimento nacional e estrangeiro, redução dos custos de transação, efeitos sobre taxas de crescimento, possível estabelecimento de uma arquitetura financeira regional, incorporação do progresso científico-técnico e da articulação produtiva, elevação da produção e da produtividade, favorecimento da padronização de normas e regulações, estabelecimento de negociações ou de consultas prévias a fim de evitar represálias, desconstrução das assimetrias regionais, intensificação da complementaridade produtiva, ampliação da participação de componentes sociais, impulsão de desenvolvimento com equidade, consecução de projetos de infraestrutura física e energética, criação de mecanismos de defesa militar e econômica, inserção mundial mais soberana com a elevação do poder de barganha internacional, dentre outros¹.

No que se refere à integração regional no contexto específico da América do Sul, desde sua incorporação ao sistema mundial no século XVI, este espaço geográfico vem enfrentando obstáculos físicos à sua integração, “o que acarretou, justamente, um baixo grau de interdependência entre as economias nacionais, ainda hoje marcadas por grande extroversão econômica” (Almeida, 2006, p. 15). Entretanto, se reconhece que “without South American integration, local economies could be exposed to a global ‘marginalization’” (Kelly, 1997, p. 159), o que vem intensificando a “tomada de consciência de que pequenos países isolados não poderão fazer face aos crescentes problemas que são colocados pela superação do subdesenvolvimento” (Furtado, 1970, p. 290).

Para Souza (2013, p. 20), a integração costuma ser vista “como a forma por excelência de a América do Sul conquistar autonomia político-econômica no sistema-mundo e assim relativizar a posição de periferia dependente”. Trias complementa esse pensamento, ao afirmar que “la integración se producirá de cualquier manera, puede concretarse para afianzar el subdesarrollo y la dependencia colonial, o puede realizarse para superar el atraso y liberarse de la opresión imperialista” (Trias, 1969, p. 275).

Após a avaliação sucinta das distintas definições da integração regional contemporânea, pode-se chegar a um denominador comum acerca da sua concepção teórica, inclusive para a posterior concepção dos três projetos existentes na América do Sul. Dessa forma, compreende-se a integração como um projeto conjunto de tomada de decisões com a finalidade de superar desafios políticos,

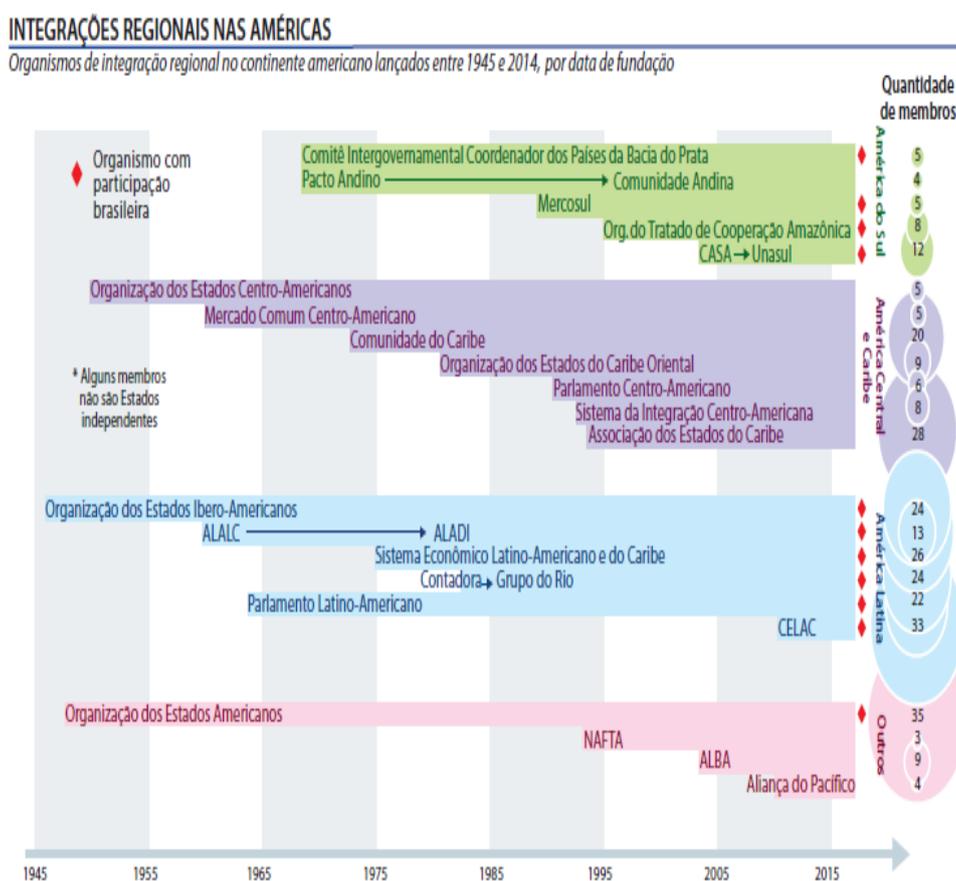
¹ Até mesmo o Banco Mundial, no relatório “Better Neighbors: Toward a Renewal of Economic Integration in Latin America” (Bown *et al.*, 2017), afirma que a ampliação da integração é vital ao crescimento da região, tornando-a mais competitiva nos mercados internacionais e estimulando o crescimento no longo prazo.

econômicos, físicos e sociais entre países vizinhos (ou não), que colaboram na gestão de recursos e bens comuns; é um instrumento, uma ferramenta, um meio para desvencilhar-se do subdesenvolvimento e alavancar uma projeção de poder regional a nível internacional. No caso sul-americano, congrega o fortalecimento da posição internacional da região no sistema mundial, o enfrentamento da desigualdade/desconstrução das assimetrias regionais, a construção de uma identidade regional, a autodeterminação entre os povos/nações e a ampliação da participação de componentes econômicos e sociais.

3 As experiências da integração na América do Sul

A temática da integração regional já estava presente na América do Sul desde o século XIX, tendo influenciado diretamente os processos que surgiram na metade do século XX até a contemporaneidade (Figura 1). Desta feita, foram realizadas tentativas de integração na América do Sul a fim de fortalecer o processo de industrialização por meio da conexão de mercados regionais, caracterizado pela ampla intervenção do Estado e pelo estabelecimento de prazos, tanto para a eliminação gradual das barreiras comerciais intrarregionais, quanto para a adoção de tarifas externas comuns.

Figura 1: Integrações Regionais nas Américas



Fonte: Milani *et al.* (2014, p. 84).

Ainda na década de 1950, foi criada a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), num experimento de integração regional sob os auspícios da CEPAL e seus estudos sobre industrialização, comércio e ampliação dos mercados nacionais, tendo como membros Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai. Em 1970 ocorreu a adesão de novos membros: Bolívia, Colômbia, Equador e Venezuela.

Os membros da Alalc deviam eliminar gradualmente as tarifas alfandegárias e outras restrições ao comércio intra-regional, em rodadas anuais de negociação, trabalhando dentro das normas gerais que regulam os acordos de integração econômica para os signatários do General Agreement on Tariffs and Trade (GATT) (Ffrench-Davis, Muñoz e Palma, 2009, p. 186-188).

Nas três primeiras rodadas, conseguiu-se um grande avanço no sentido de eliminar as barreiras comerciais. Nos meados da década de 1960, o comércio dentro da ALALC já havia recuperado seus altos níveis atingidos no início do pós-guerra. Depois desse breve período de sucesso, porém, as negociações se interromperam. Assim, embora as realizações da ALALC tenham ficado distantes das metas fixadas, o acordo contribuiu significativamente para a expansão do comércio intrarregional² (Ffrench-Davis, Muñoz e Palma, 2009).

Em 1969, no seio da ALALC, surgiu o Pacto Andino com o Acordo de Cartagena, uma associação entre Chile, Bolívia, Peru, Equador, Venezuela e Colômbia, com objetivos de planejamento econômico e políticas comuns nas áreas industrial e de investimentos (Guimarães, 2002). A intenção do Pacto Andino não foi substituir a ALALC, mas trabalhar dentro dessa organização. Assim, incorporaram arranjos institucionais superiores, buscando um programa de liberalização comercial que incluía a adoção gradativa de tarifas externas comuns, procurando ainda harmonizar as políticas econômicas – como as normas relativas aos investimentos externos diretos – e elaborar um sistema para a distribuição equitativa dos benefícios, que consistia, ao mesmo tempo, em programas setoriais de desenvolvimento industrial e de tarifas preferenciais para os membros menos desenvolvidos, como a Bolívia e o Equador (Ffrench-Davis, Muñoz e Palma, 2009). Desta forma,

o impacto global dos acordos do Mercado Comum Andino sobre o comércio foi amplamente positivo na década de 70. As exportações de produtos manufaturados dentro da área do Pacto aumentaram 24 por cento ao ano, enquanto as vendas para os países fora do Pacto cresceram a um índice respeitável de catorze por cento. Em 1980, o mercado andino absorvia 34 por cento de todas as exportações de produtos manufaturados dos países-membros (Ffrench-Davis, Muñoz e Palma, 2009, p. 193).

² “É mais difícil o problema da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, justamente pelo fato de que o avanço da industrialização em compartimentos fechados criou interesses e preconceitos que se opõem ao intercâmbio recíproco, sem considerar as graves consequências que tem essa atitude no desenvolvimento econômico. Esse não é um simples assunto de técnica, mas de grandes decisões políticas que têm que acompanhar o instrumento de Montevideú” (Prebisch, 2000, p. 458).

Neste período inicial fortemente influenciado pelo pensamento estruturalista, os países sul-americanos haviam alcançado uma série de iniciativas almejando a integração econômica. A maioria dessas iniciativas obteve algum sucesso inicial, mas estancaram nos estágios posteriores de negociação, principalmente no final da década de 1970, cuja frustração com a crescente diferença entre as elevadas expectativas iniciais e as realizações efetivas da primeira fase de integração deu origem a um período de reação e consolidação. Da mesma maneira, o ímpeto do surto inicial de atividade na década de 1960 foi enfraquecido, subsequentemente, pelos reveses políticos internos e pelas crises econômicas dos anos 70, como sucessivos golpes militares, crises do petróleo, crise da dívida na década de 1980, dentre outros fatores (Ffrench-Davis, Muñoz e Palma, 2009).

Neste contexto, em 1980, a ALALC foi substituída pela Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), uma organização mais flexível, que possuía como princípios gerais o pluralismo em matéria política e econômica, convergência progressiva de ações parciais para a criação de um mercado comum latino-americano, flexibilidade, tratamentos diferenciais com base no nível de desenvolvimento dos países-membros e multiplicidade nas formas de concertação de instrumentos comerciais³. Concomitantemente, permitiu a manutenção dos tratamentos preferenciais concedidos pela ALALC “e expandi-los por meio de acordos bilaterais ou plurilaterais de preferências, com a aprovação tácita do General Agreement on Tariffs and Trade (GATT)” (Guimarães, 2002, p. 130), inclusive com “o endosso de acordos bilaterais com países de fora da região” (Ffrench-Davis, Muñoz e Palma, 2009, p. 198).

Em 1986, tendo em vista as limitações da ALADI para seus objetivos econômicos estratégicos, Brasil e Argentina decidiram iniciar um programa de integração e cooperação econômica bilateral que, além da formação gradual de uma zona de livre comércio e, eventualmente, de uma união aduaneira, previa a elaboração de políticas comuns e programas de cooperação em áreas de alta tecnologia, tais como a nuclear, a aeronáutica, a informática e a biotecnologia. Mas não somente objetivos econômicos estavam em pauta, como afirma Guimarães (2002, p. 131):

esse programa tinha também objetivos políticos pois, ao contribuir para remover a histórica desconfiança entre os dois países e sua competição por influência econômica e política na América do Sul, em especial no Cone Sul, lhes permitiria uma atuação conjunta mais eficiente no cenário político internacional, nas organizações multilaterais e em suas relações bilaterais com as grandes potências.

Vale destacar as mudanças que ocorreram na década de 1980. A magnitude da crise levou as autoridades econômicas a dar prioridade aos objetivos de curto prazo, em prejuízo do desenvolvimento em longo prazo. Logo, com a emergência do pensamento neoliberal e de seus impulsos às reformas de liberalização econômica pró-mercado, o tema da integração ressurgiu de forma intensa na América do Sul. A partir de então, passa a caracterizar-se pelo enfoque comercial e

³“O novo Tratado de Montevideu de 1980 (pelo qual a Alalc se transformou em Aladi, Associação Latino-americana de Integração) refletiu esse clima. Neste aspecto, é significativo que essa mudança tenha ocorrido antes da crise da dívida de 1982, isto é, mais por causa do pessimismo com relação ao papel e às potencialidades da integração econômica, e das mudanças drásticas na ideologia econômica do que em virtude da crise da dívida” (Ffrench-Davis, Muñoz e Palma, 2009, p. 198).

econômico⁴, no qual os arranjos regionais trabalhariam pela liberalização dos fluxos econômicos no âmbito multilateral, pela ampla liberalização dos mercados e pela privatização das empresas públicas. Tal pensamento disseminou-se por toda a região, contribuindo para uma forte redução do papel do Estado (Ffrench-Davis, Muñoz e Palma, 2009). Em outros termos, “prevalecia a proposta de alcançar uma competitividade mundial, passando da etapa da integração para a proteção, para a etapa da integração para a abertura” (Wanderley, 2013, p. 733).

Neste processo, surge o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), uma união aduaneira constituída de uma aliança comercial visando dinamizar a economia regional, instaurado a partir do Tratado de Assunção, em 1991, e contando, inicialmente, com Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, com posterior adesão da Venezuela. Oriundo dos programas bilaterais de 1986 entre Brasil e Argentina, “embora o Tratado de Assunção (1991) estipulasse que o Bloco seria um mercado comum, sua integração começou com um bem-sucedido programa de liberalização comercial para estabelecer uma zona de livre-comércio” (Larrañaga, 2013, p. 548), que incluía “un programa de liberación comercial, automático, progresivo, único, con excepciones transitórias” e “la coordinación macroeconómica entre los Estados parte” (Abreu, 2013, p. 426-427).

Desta forma, sob a ótica neoliberal do começo dos anos 1990, os programas de integração na periferia deveriam se adaptar aos novos tempos. Precisariam, assim, renunciar às suas características de formação de blocos econômicos para o fortalecimento das economias e dos capitalismos nacionais, de construção de seu poder de negociação internacional, de esforço conjunto de desenvolvimento industrial e tecnológico, e incorporar uma dinâmica que tornasse os projetos de integração em mecanismos auxiliares de abertura neoliberal de mercados, sem discriminação em relação às multinacionais e ao capital financeiro internacional, contribuindo para o processo de globalização e liberalização total da economia mundial.

Entretanto, a ascensão de governos contrários às políticas neoliberais no final da década de 1990 e início dos anos 2000 modificou a própria estrutura organizacional do MERCOSUL, tanto nos objetivos e na configuração do bloco, como no alinhamento das políticas realizadas pelos governos. Talvez a principal constatação seja na aplicação de diferentes políticas econômicas e sociais que passaram a incorporar estratégias e instrumentos essencialmente distintos aos países menores do que aqueles que seriam recomendáveis aos demais Estados-membros. Tal fato decorre das assimetrias entre os países do grupo, tanto econômico-sociais como representativas⁵ 6.

⁴ “Os esforços de integração física e de liberalização comercial recíproca têm por objetivo, justamente, romper o isolamento relativo em que viviam os países da região em relação aos vizinhos e aprofundar os laços de interdependência recíproca, base de sua afirmação autônoma no cenário internacional” (Almeida, 2006, p. 17).

⁵ “O mercado comum deveria dar oportunidades iguais a todo e qualquer país latino-americano, a fim de acelerar seu desenvolvimento. Entretanto, como as situações relativas dessas nações são desiguais, em virtude desses diferentes graus evolutivos, impõe-se um tratamento diferencial para que se alcance, na medida do possível, a igualdade de oportunidades em face do mercado comum” (Prebisch, 2011, p. 344).

⁶ “As assimetrias no Mercosul ocorrem em tal escala que a definição de proporção da participação de cada país nessas instituições se torna quase impossível, pois o Brasil, em qualquer aspecto, corresponde a mais de 50% do conjuntos dos Estados membros, sendo que as assimetrias entre o Brasil e os dois Estados menores são extraordinárias. Se ao Brasil correspondesse menos do que a metade do número de integrantes de qualquer organismo supranacional (Comissão, Parlamento, Tribunal), a população e a economia brasileiras estariam radicalmente sub-representadas. Por outro lado, se mais da metade dos membros fosse de brasileiros, a opinião destes sempre prevaleceria na tomada de decisões e, portanto, a instituição não seria democrática, pois os demais países estariam em uma situação de minoria sistemática” (Guimarães, 2002, p. 129).

Outro ponto significativo da expansão do MERCOSUL nos últimos anos foi a adesão da Venezuela⁷ e a discussão de ingresso de Equador, Bolívia, Guiana e Suriname. Com o ingresso do país caribenho, o Produto Interno Bruto (PIB) do MERCOSUL alcançou 80% do total da América do Sul, 70% do total população, se estabeleceu como um dos mais importantes produtores mundiais de energia, além de ter propiciado uma localização geográfica especial, relativamente muito mais inserida nos fluxos internacionais do comércio do Hemisfério Norte (Severo, 2013).

Entretanto, retrocessos tanto por fatores internos como externos também estão presentes, como salientam Pecequillo e Carmo (2015, p. 58): “a ausência de consenso sócio-político sobre estes projetos, as possíveis pressões dos Estados Unidos e a complexidade das relações extrarregionais Sul-Sul com a China e a Índia, que mescla competição e cooperação, autonomia e dependência”. Dentre as críticas, muitas dificuldades são constatadas desde 1991. Para Abreu (2013, p. 431-432), a realidade atual do MERCOSUL está distante dos projetos do Tratado de Assunção e das reformulações realizadas nos anos 2000, uma vez que “no hay un régimen que regule la competencia por inversiones, no hay una coordinación efectiva de la gestión macroeconómica”, além do que “la organización institucional es estrictamente intergubernamental, y el sistema de solución de controversias es poco utilizado”. Dentre os problemas estruturais, são constatados:

- i) o intenso grau de pobreza da região; ii) as assimetrias econômicas existentes entre os países-membros e associados do Bloco; iii) a necessidade de fazer avançar o processo de construção de infraestrutura, imprescindível para ampliar o comércio da região; iv) o evoluir das democracias dos países-membros (Gadelha, 2013, p. 398).

Algumas pendências ainda hoje constatadas no processo do MERCOSUL são apontadas por Bernal-Meza (2013, p. 615):

definir el Arancel Externo Común y negociar los sectores sensibles a apoyar; terminar de concretar los regímenes especiales y un régimen de salvaguardas; adecuar y fortalecer la estructura institucional; precisar un orden jurídico regional y la exigibilidad de la normativa; [...] valorización del Foro Consultivo Económico y Social [...]; fortalecimiento del papel de la Comisión Parlamentaria Conjunta a través de su participación en negociaciones y una articulación con los otros órganos de decisión con el objetivo final de conformar un parlamento regional mediante elecciones directas; promover una mayor visibilidad cultural entre los Estados para

⁷ “A estimativa é que a entrada da Venezuela no Mercosul incremente o comércio intrabloco em cerca de 20%. Além disso, como o país caribenho acumula resultados comerciais negativos com Argentina, Brasil e Paraguai, aumentariam as possibilidades para a utilização do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) da Aladi e do Sistema de Moedas Locais (SML). Esses mecanismos poderiam promover o comércio intrabloco com menos utilização de dólares, estimulando a criação de infraestrutura regional e servindo de garantia para importadores e exportadores” (Severo, 2013, p. 597).

⁸ “De nossa parte, tampouco temos sido capazes de apresentar aos nossos três sócios um projeto de integração quadripartite cuja promessa de benefícios comuns equitativamente distribuídos superasse as dificuldades específicas inevitáveis num esquema de união entre desiguais. A formulação de tal projeto é evidentemente travada por essa desigualdade, que dificulta sobremaneira tanto a distribuição equitativa dos benefícios da integração como o estabelecimento de instâncias decisórias capazes de gerir efetivamente uma associação tão assimétrica. Assim, os quatro ainda não conseguiram resolver sequer problemas como a bitributação de produtos extra-zona que transitam por mais de um país do Mercosul ou de converter este último numa união aduaneira efetiva” (Souto Maior, 2008, p. 54).

un mayor conocimiento del Mercosur cultural; fomentar una cooperación entre los institutos de investigación social para ir conformando indicadores sociales armonizados que sirvan de base para la elaboración de metas de política social de los países; concretar acuerdos en distintas áreas (migración, trámites, cooperación judicial), que faciliten los trámites al ciudadano regional.

Este trabalho demonstra que o processo de integração do MERCOSUL, ao contemplar basicamente aspectos econômicos e comerciais, relegando a um segundo plano as políticas sociais, traz à tona o perigo de ser mais um processo de exclusão social (Vieira, 2001 *apud* Wanderley, 2013). Numa perspectiva de integração regional que favoreça os países que fazem parte do concerto, inúmeros desafios são enfrentados pelo bloco, como sinalados anteriormente, e que têm sido motivo de preocupação sobre a sua permanência. Neste tocante, coloca-se em pauta para o MERCOSUL a sua Ampliação, Aprofundamento⁹ e Autonomia, o que Rodrigues denominou de 3 A's Mercosulianos:

No que se refere à ampliação, relativa à expansão via novos Estados parte ou associados, assim como a partir dos acordos comerciais realizados com distintos países ou blocos; ao aprofundamento, constatado na evolução das práticas econômicas e políticas entre seus Estados membros, cujos avanços são perceptíveis em níveis comerciais e institucionais; e à autonomia, cujo bloco busca maior poder de persuasão e soberania nas relações internacionais, inserindo-se cada vez mais de forma independente nos tabuleiros geopolíticos e geoeconômicos globais (Rodrigues, 2016, p. 15).

Outra interessante e original iniciativa de integração regional no início do século XXI foi a Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América - Tratado de Comércio dos Povos (ALBA-TCP), apresentada pelo ex-presidente da Venezuela, Hugo Chávez, durante o encontro da III Cumbre Presidencial Sudamericana, em Cuzco (08/12/2004), por ocasião da assinatura do Protocolo de Criação da Comunidade Sul-Americana de Nações, embrião da futura União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) (Gadelha, 2013).

Ela consiste numa aliança política, econômica e social em defesa da independência, autodeterminação e identidade dos povos América Latina e do Caribe, surgindo como uma alternativa às negociações para a criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), ao apresentar-se como sua antítese¹⁰. Em termos gerais, busca produzir as transformações estruturais e do sistema de

⁹ “A estratégia de ‘aprofundamento’ do Mercosul – isto é, a de promover a transição de uma união aduaneira para uma comunidade econômica através da adoção de políticas comuns setoriais (indústria, agricultura, previdência, trabalho, comércio exterior) e macroeconômicas (fiscal, monetária, cambial) para enfrentar os desafios da ALCA e a ela sobreviver se defronta com a questão das assimetrias” (Guimarães, 2002, p. 128); “assim, além das crises internas que absorvem atenções e esforços, por um lado a estratégia de ‘aprofundamento’ do Mercosul esbarra na ideologia neoliberal, livre-cambista e multilateralista das autoridades econômicas argentinas e brasileiras e nas assimetrias entre os Estados, as quais dificultam a elaboração de política comuns através de mecanismos intergovernamentais ou de instituições supranacionais” (Guimarães, 2002, p. 132-133).

¹⁰ Tal fato pode ser constatado na comparação entre as siglas da Alianza Bolivariana para los Pueblos de Nuestra América - Tratado de Comercio de los Pueblos (ALBA-TCP) e da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) com o Tratados de Livre Comércio (TLCs). Essa contraposição é também simbólico-histórica, uma vez que o “nascimento” da Alba surge do “atestado de óbito da Alca”, no dia 4 de novembro de 2005, em Mar del Plata, na IV Cúpula de Presidentes das Américas.

relações necessárias para alcançar o desenvolvimento integral soberano. Tem como países membros a Venezuela, Cuba, Bolívia, Nicarágua, Dominica, Antígua e Barbuda, Equador e São Vicente e Granadinas, representando uma população de aproximadamente 73 milhões de pessoas, área de 2.625.826 km², com PIB/PPC de cerca de US\$ 642.990 milhões (Gadelha, 2013).

No que se refere ao comércio, se baseia na complementaridade, solidariedade e cooperação com mecanismos que implicam a independência monetária e financeira¹¹. Não possui condicionamentos nem ingerência nos assuntos internos, com proteção do interesse da produção nacional e tratamento solidário para as economias mais fracas. Assim, agrega políticas tarifárias aptas para as exigências dos países em desenvolvimento, buscando ainda promover um crescimento econômico em harmonia com a natureza, segurança alimentar e proteção aos direitos humanos. A ALBA vem se fortalecendo como caminho de inflexão popular “e pretende integrar não apenas os setores objetivos do capital (e seus produtos), como subjetivos, os povos e sua cultura, saúde e educação” (Gadelha, 2013, p. 409).

Dentre as principais iniciativas da ALBA, destacam-se a criação do Banco del Alba¹², um banco financiador da integração produtiva alternativo aos demais organismos internacionais, numa tentativa de engendrar uma nova arquitetura financeira na região. Ele atua como sistema compensatório de pagamentos comerciais entre os países do Bloco, através de sua moeda única, expressamente criada para esse fim: Sistema Único de Compensación Regional de Pagos (SUCRE¹³), que, desde 2010, substituiu o dólar nas trocas entre os países membros. Outra obra importante é a PetroCaribe, aliança petroleira onde os países caribenhos compram petróleo venezuelano em condições de pagamento preferencial, tendo sido criado devido aos abusos que os navios estrangeiros perpetravam aos países do Caribe, realizando a venda do petróleo a preços excessivos.

En los últimos años, el Alba aportó una interesante propuesta regional con horizontes socialistas. Promueve formas de integración solidaria, contrapuestas a los neoliberales Tratados de Libre Comercio y diferenciadas del regionalismo capitalista del Mercosur. Postula medidas para avanzar en la soberanía financiera (moneda común), alimenticia (reformas agrarias y rechazos del agronegocio) y energética (Petrocaribe, Petrosur). El Alba incentiva auditorías de la deuda externa, exige acelerar la concreción del Banco del Sur, alienta la creación de un fondo de estabilización cambiaria regional y sugiere coordinar el manejo regional de las reservas y los movimientos de capitales. Este tipo de medidas podrían aportar una

¹¹ “A partir daí, os intercâmbios produzidos pela Alba estenderam esses critérios a intercâmbios com países que têm muito mais necessidades do que possibilidades de aportar a outros [...]. Trata-se de um intercâmbio em que cada país dá o que possui e recebe o que necessita, no marco das possibilidades e das necessidades dos participantes desse tipo de comércio, o único em escala mundial, distinto dos critérios de mercado da OMC” (Sader, 2009, p. 149).

¹² Ainda existem muitas indefinições sobre o Banco da Alba. Em 2009, os países do bloco acordaram que a instituição teria sede em Caracas. Na época, o governo venezuelano disponibilizou US\$ 250 milhões para fomentar projetos de integração.

¹³ O Sucre consiste num mecanismo que serve para canalizar pagamentos internacionais resultantes das operações de comércio mútuo entre os países membros baseando-se na utilização de uma moeda virtual para as operações exclusivamente entre Bancos Centrais, como forma de contabilizar o intercâmbio comercial, tendo seu valor definido em 1,25 dólares (Severo, 2010 *apud* Gadelha, 2013). Assim, a instalação local (pagamentos aos exportadores e importadores) é feita com as respectivas moedas locais dos países membros. Entretanto, o êxito do Sucre depende ainda de dois fatores: “ampliar el bajísimo comercio entre esos países; y 2) buscar el equilibrio comercial, porque el instrumento de compensación tendría muy poca utilidad en el caso de grandes asimetrías en las balanzas de importación y exportación. Es decir, cuanto más elevados sean montos comercializados y cuanto mayor de la complementariedad de las economías, más útil estará siendo el Sucre” (Severo, 2010 *apud* Gadelha, 2013, p. 412-413).

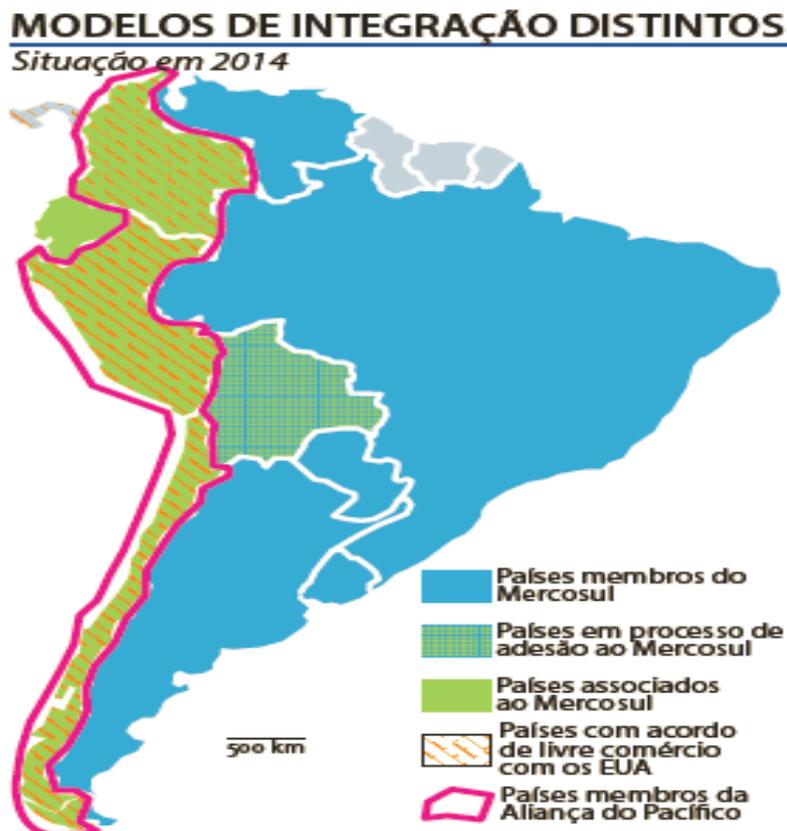
base común para los procesos políticos radicales, que determinaría un sólido basamento para un futuro socialista (Katz, 2016, p. 246).

Dessa forma, se apresenta como o processo mais radical e inovador em seus projetos, com temáticas que não estavam presentes nas tentativas anteriores. Entretanto, possui algumas limitações, como não ser membro de sujeito de direito público internacional, uma vez que não possui um tratado constitutivo, o que gera certos problemas para os projetos futuros na ALBA. Assim, sua inserção num contexto internacional possui pouca viabilidade por conta de sua baixa institucionalidade, apesar de possuir importância geoestratégica regional.

No polo oposto ao da ALBA e do MERCOSUL, a Aliança do Pacífico é um bloco de integração econômica entre Peru, México, Colômbia e Chile. A Aliança foi fundada oficialmente em 6 de junho de 2012, na cidade de Antofagasta (Chile), durante a 4ª Cúpula da Aliança do Pacífico, quando foi publicado o documento oficial denominado Acordo Marco da Aliança do Pacífico. Com aproximadamente 40% do PIB da América Latina e cerca de 90% dos produtos comercializados com tarifa zero entre os países-membros, o grupo possui como objetivos aprofundar a integração entre as respectivas economias e definir ações conjuntas para a vinculação comercial Ásia-Pacífico, área estratégica do comércio internacional; estabelecer tratados de livre-comércio com outros blocos econômicos e países; intensificar a liberdade comercial entre os países-membros através da abertura ao comércio global; tratar o Estado como agente passivo para que o desenvolvimento econômico se realize através dos investimentos privados nacionais e estrangeiros; além de promover a privatização de empresas públicas, a estabilidade macroeconômica e a abertura de mercados, renunciando a formas regionalistas de caráter protecionista (Buelvas, Véleza e Alegría, 2014).

Para seus críticos, a Aliança do Pacífico seria um meio de “disputa expansiva por influência política e econômica de grandes potências e de suas grandes corporações transnacionais na região, possibilitando assim maior influência de potências externas, e maior fraqueza política e vulnerabilidade aos países da região” (Padula, 2015, p. 25). Assim, a simbologia do projeto liberal e as repercussões geopolíticas de tal acordo tendem a fraturar a região e suas possibilidades de inserção autônoma (Figura 2).

Figura 2: Modelos De Integração - Mercosul Versus Aliança do Pacífico



Fonte: Milani *et al.* (2014, p. 86).

En otras palabras, construir una suerte de “corredor contrainsurgente o reaccionario” para contrabalancear el influjo de la izquierda, radical o moderada, sobre la vertiente de Atlántico. [...]. Tal como observa en una nota reciente Raúl Zibechi, ese pacto pretende revivir los objetivos de la extinta ALCA con base en los Tratados de Libre Comercio (TLC) que Estados Unidos tiene firmados con los miembros del Acuerdo. En realidad se trata de un pacto contra el Mercosur y la integración regional, y de modo más explícito contra el Consejo de Defensa Suramericano de la Unasur, que, lamentablemente, favorece los planes de sus enemigos al avanzar con mucha lentitud. Es también un modo de frenar a Brasil y sus aspiraciones de convertirse en un jugador global (Boron, 2013, p. 168).

Geograficamente, para os objetivos deste artigo, a União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) foi a experiência mais importante e significativa. Ela consiste num organismo regional que tem por objetivo construir, de maneira participativa e consensual, um espaço de articulação no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos. Formada pelos doze Estados do subcontinente, teve seu tratado constitutivo assinado em Brasília, em 2008.

Uma vez que surge no final da primeira década do século XXI, a UNASUL se encontra frente um mundo mais plural e diversificado, com maiores opções de negociação e inserção no sistema mundial. Nesse novo contexto, a UNASUL busca repensar a integração econômica regional na

América do Sul, considerando que envolve outros custos e benefícios que não necessariamente estão relacionados com os fluxos comerciais e financeiros. Entretanto, deve-se atentar para o fato de que a UNASUL consiste num ecletismo que congrega países membros do MERCOSUL, da ALBA e da Aliança do Pacífico, assim como Guiana e Suriname (Sosa, 2013), o que significa distintas visões político-econômicas e de inserção internacional.

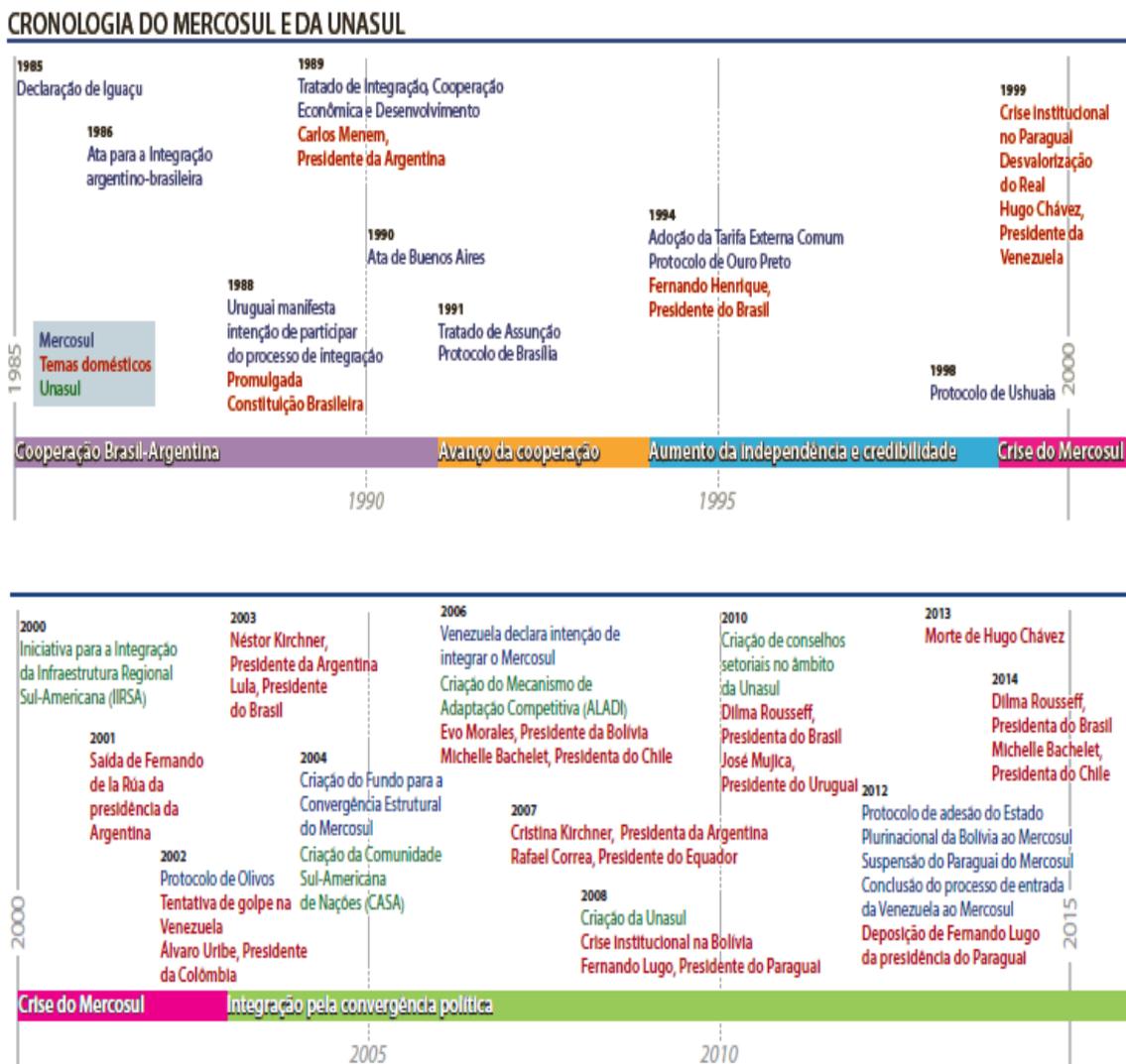
Sua forma político-institucional tem evoluído desde sua criação, caracterizando-se atualmente como “intergubernamental crescente y dinámica” (Valencia e Ruvalcaba, 2013, p. 94). Assim, mesmo que os órgãos principais não tenham sido modificados desde seu início, a criação dos conselhos setoriais sul-americanos “se han multiplicado y han ampliado la integración” (Valencia e Ruvalcaba, 2013, p. 94).

Logo, constata-se que uma das experiências mais enriquecedoras da UNASUL consiste nos seus doze Conselhos Setoriais a fim de compreender quais implicações, projeções e formulações de políticas públicas podem ser realizadas pelos países da região a fim de buscar a eliminação das desigualdades socioeconômicas, a inclusão social, a participação cidadã, o fortalecimento da democracia e da soberania regional. Neste ponto, ganha destaque a criação do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS)¹⁴, “a primeira experiência de integração em matéria de defesa na região” (Santos, 2018, p. 132) que buscou “superar las desconfianzas existentes, incorporando al sector defensa como un pilar armónico para facilitar el proceso de integración regional” (Arredondo, 2017, p. 18).

Neste aspecto, a intensificação dos trabalhos a serem realizados pelos conselhos setoriais nos próximos anos é de suma importância para que haja um retorno à população sul-americana dos esforços empreendidos pela instituição. Dessa maneira, considera-se importante uma articulação entre a UNASUL e o MERCOSUL visando a construção de um novo pensamento crítico (Figura 3). Como salienta Sosa (2013, p. 142), “Mercosur y Unasur, no se contradicen sino que se complementan y refuerzan”. Assim, deve-se centrar em um “Nuevo Consenso del Sur” com ativa participação popular. É imprescindível a discussão dos desafios do MERCOSUL e da UNASUL no sentido de continuar seus avanços com necessidade de aprimoramentos, mas validando as conquistas que já foram realizadas.

¹⁴ O CDS constitui-se “como uma instância de consulta, cooperação e coordenação em matéria de defesa” (Abdul-Hak, 2013, p. 151), composto pelos ministros de Defesa ou equivalentes de seus 12 países membros. Nele, são tomadas decisões em consenso e respeito às diversidades, aos anseios, aos valores e às tradições de cada Estado membro; “são apenas declaratórias, sem natureza juridicamente vinculante” (Santos, 2018, p. 140).

Figura 3: Cronologia do Mercosul e da Unasul



Fonte: Milani et al. (2014, p. 86-87).

Uma das críticas centrais que podem ser realizadas e levadas em consideração nas reuniões futuras seria que este processo de integração “es un ancho (por su multidimensionalidad) pero superficial (por su inter-gubernamentalidad)” (Valencia e Ruvalcaba, 2013, p. 94). Assim,

el proceso integrador suramericano está conducido directamente por las elites políticas gubernamentales nacionales y el funcionamiento de las instituciones dependes de ellas, es decir están supeditadas a los consensos que permiten los múltiples intereses nacionales en juego. Es muy grave que no se haya previsto la conformación de un núcleo endógeno supranacional con capacidad para impulsar el proceso de integración. Este núcleo endógeno supranacional podría impulsar la dinámica del proceso integrador regional y defender y hacer progresar el interés regional (aspiraciones, concepciones, metas y objetivos del proyecto comunitario

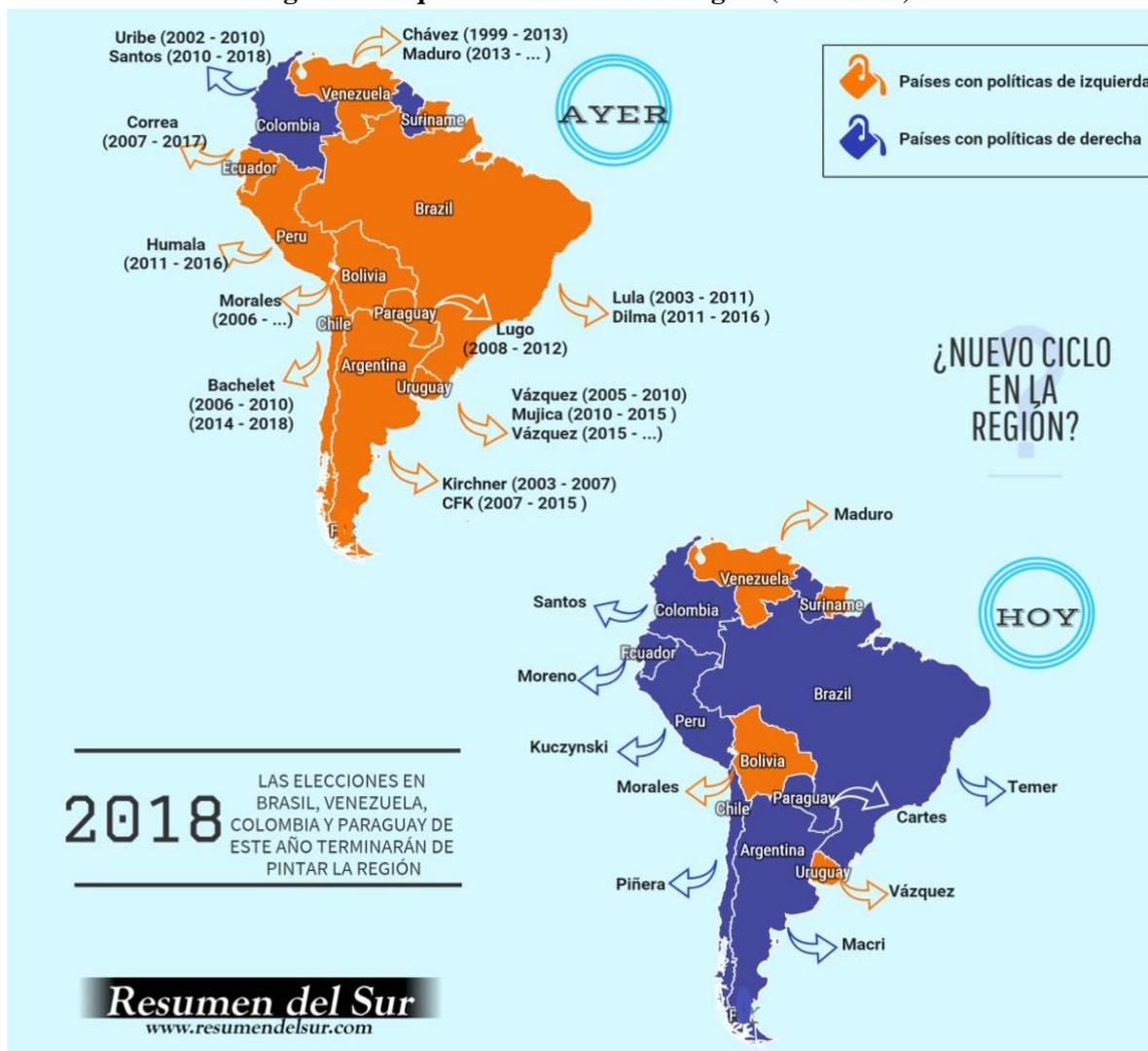
que se busca plasmar en una región determinada) (Valencia e Ruvalcaba, 2013, p. 94).

Na atualidade, alguns fatores demonstram que tanto a UNASUL quanto o CDS¹⁵ atravessam uma crise perceptível, devido a uma série de fatores: a exiguidade na progressão de uma identidade sul-americana, a remanescente existência de um competitivo sistema de alianças intra e extra-regionais, a carência de uma diretriz política de Estado, as sucessivas crises político-econômicas de alguns países membros, a escassez de divisas para a composição orçamentária, a dificuldade financeira de determinados organismos (FOCEM, Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul; ABC, Agência Brasileira de Cooperação; carteira de projetos em infraestrutura da UNASUL), a dispersão na busca de interesses comuns, a falta de vontade política pragmática por parte de alguns países-membros diante de uma ofensiva conversadora¹⁶, principalmente após vitórias políticas em determinados países sul-americanos (Figura 4).

¹⁵ Algumas mudanças no cenário sul-americano, como trocas presidenciais com diferentes visões de mundo, auxiliam a agravar esse cenário, uma vez que a figura personalista foi um elemento essencial para a consolidação do projeto do Conselho. Ainda, segundo Souza, auxilia no colapso da UNASUL e, por conseguinte, do CDS, a “progressiva crise na Venezuela, com o falecimento de Hugo Chávez, bem como a eleição de Mauricio Macri na Argentina, rompendo com as políticas kirchneristas e seu expressivo entusiasmo pela cooperação no âmbito do CDS” (Souza, 2016, p. 134). Em 2018, alguns fatos corroboram a prerrogativa de desaceleração do processo cooperativo dentro do CDS e da UNASUL. Em abril, Brasil Argentina, Paraguai, Colômbia, Chile e Peru suspenderam sua participação na UNASUL por tempo indeterminado, alegando um impasse em relação à escolha do secretário-geral da organização; em julho, o chefe de gabinete Yuri Chillán – que vinha atuando como chefe *de facto* devido a vacância do secretário-geral desde janeiro de 2017 – renunciou ao cargo; também em julho, o presidente equatoriano Lenin Moreno anunciou o pedido de devolução do edifício-sede da UNASUL, em Quito; em agosto, o governo colombiano de Iván Duque noticiou a saída definitiva da UNASUL – o que pode vir a incentivar outros países a fazerem o mesmo –, pouco tempo depois do anúncio de sua entrada como “sócio global” na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), sendo o único país latino-americano no grupo.

¹⁶ A ofensiva conservadora pode ser visualizada a partir dos seguintes fatos políticos: eleição de Mauricio Macri, na Argentina (2015); eleição de Pedro Pablo Kuczynski, no Peru (2016); ascensão ao poder via golpe jurídico-parlamentar de Michel Temer, no Brasil (2016); vitória do “Não” no plebiscito sobre as FARC, na Colômbia (2016); suspensão da Venezuela do Mercosul (2016); eleição de Sebastián Piñera, no Chile (2018); eleição de Iván Duque, na Colômbia (2018), assim como assinatura para parceiro externo da OTAN; eleição de Mario Benítez, no Paraguai (2018); eleição de Jair Bolsonaro, no Brasil (2018); crescente polarização política na Venezuela, Equador e Bolívia.

Figura 4: Esquerdas e Direitas na Região (1999-2018)



Fonte: Resumen Del Sur (2018).

Em outros termos, num período marcado por crises políticas e ascensão de governos de direita, os modelos de integração propostos na década de 2000 vêm sendo mitigados, refletindo as disputas no interior de blocos e entre propostas distintas. Visando reverter a heterogeneidade e a fragmentação do processo de integração sul-americano, o que na visão de Barrios (2014, p. 203) é uma “ecuación invertida y es así porque los mecanismos de integración más bien han funcionado como mecanismos de desintegración”, demonstra-se alguns dos desafios impositivos a serem solucionados no que tange a integração regional na América do Sul, tais como: “alcançar uma maior especialização das economias nacionais, posto que somente se pode integrar o que é complementar”¹⁷ (Traspadini e Stedile, 2011, p. 224); “financiar o projeto de ascensão e desenvolvimento compartilhado com nosso entorno, principal impasse do projeto de integração sul-americana” (Carmona, 2014, p. 65); “o Brasil

¹⁷ “Isso supõe a destruição dos setores menos ou não competitivos de alguns países em benefício de outros, além de envolver significativo custo social. Mas o desenvolvimento conjunto, mediante mecanismos multinacionais, de novos setores produtivos e de serviços, principalmente os que se baseiam nas tecnologias de ponta, representam uma compensação mais que suficiente, junto às políticas a serem adotadas, para minimizar os custos sociais” (Traspadini e Stedile, 2011, p. 224).

precisaria estar disposto e em condições de passar a assumir um papel de provedor generoso de ajuda técnica e assistência ao desenvolvimento, de ‘exportador de capitais’ e de ‘aberturista não-recíproco’ aos produtos e serviços dos países vizinhos” (Almeida, 2006, p. 22); “falta de uma auto-percepção regional comum” (Souto Maior, 2008, p. 52), dentre muitos outros.

4 As classificações conceituais da integração: hemisférica, regional e multilateralista

Tendo sido realizado esse apanhado geral acerca dos processos históricos e atuais da integração regional na América do Sul, avalia-se a possibilidade, a partir do método histórico-dedutivo, de realizar três classificações conceituais da integração, denominando-as em hemisférica, regional e multilateralista.

A integração hemisférica, ou integração monroniana, estabelece o hemisfério americano como zona de cooperação imediata, sendo diretamente proporcional à ampliação e influência dos Estados Unidos no continente americano “para o livre exercício de sua política de expansão nesta parte do globo” (Costa, 1992, p. 66). Influenciado pela Doutrina Monroe (1823), que estabeleceu como princípio a conhecida fórmula de “América para os americanos”, os Estados Unidos assentavam suas reais pretensões no hemisfério ocidental contra as pretensões hegemônicas das potências europeias, ratificando o início da sua projeção de poder em sua área de influência direta, a América Latina. Assim, significaria, antes de tudo, “uma autêntica autoproclamação de ‘direitos naturais’ de uma ‘jovem potência’ que emergia do outro lado do Atlântico, para o livre exercício de sua política de expansão nesta parte do globo” (Costa, 1992, p. 66).

Atualmente, influenciado por essa Doutrina, este tipo de integração consiste em projetos hemisféricos (tais como a Área de Livre Comércio das Américas – ALCA – e o Tratado Trans-Pacífico – TPP), assim como acordos bilaterais que são, em sua essência, semelhantes para todos os países sul-americanos e sem espaço para discussão, devido à assimetria de poder de persuasão, beneficiando o capital estrangeiro e empresas transnacionais estadunidenses. Esta concepção de integração hemisférica pode ser dividida em ativa e passiva.

A integração hemisférica ativa é aquela em que o país sul-americano age de maneira livre, não se sujeitando forçadamente às pressões externas; ele é o sujeito da ação ao se integrar hemisféricamente sob a tutela dos Estados Unidos, seja por objetivos práticos, pragmáticos ou ideológicos. Assim, ao desempenhar esta função em um momento dado, busca o estabelecimento de um alinhamento automático, irrestrito e incondicional com os americanos, reduzindo os enfrentamentos e discordâncias em sua política exterior com a finalidade de atrair investimentos, acessar o mercado dos EUA e/ou facilitar negociações com os organismos financeiros internacionais.

Distintamente, a integração hemisférica passiva resulta de uma menor liberdade e livre-arbítrio, em que o país sul-americano é fortemente dependente da relação econômica e alvo de uma ação provocada pelos Estados Unidos, não realizando a integração por si mesmo e/ou ao seu molde. Caracteriza-se na falta de iniciativa que o Estado tem na execução de ações e projetos, cuja política externa é apática e inativa, sujeita à vontade alheia e sem iniciativa própria, somente sofrendo e recebendo a ação, ao invés de executá-la. Em outros termos, uma integração hemisférica onde o país acata os preceitos básicos estabelecidos pelos Estados Unidos, sem verificar se o dito modelo é benéfico para sua economia e política.

A segunda classificação conceitual da integração é a regional, ou integração bolivariana. Esta integração possui raízes no século XIX, cujos libertadores detinham nuances teóricas integracionistas e a compreensão de que seria necessário romper os vínculos de dominação e de dependência com os países de elevado desenvolvimento industrial capitalista. Desta forma, propunham a formação de uma nacionalidade geograficamente extensa que fosse capaz de engendrar a defesa e o progresso econômico das recém-formadas nações numa visão geopolítica e de soberania conjunta, de caráter anti-imperialista e autônomo, a fim de ratificar um elevado poder de persuasão diante das demais grandes potências.

La integración a lo bolivariano era esa; Bolívar decía: “Vamos a conformar una gran liga, la más fuerte que pueda imaginarse en la historia de los pueblos, una liga de repúblicas, una liga de naciones”, y tal cual lo señala su carta convocatoria a los gobiernos de la América, antes española, al Congreso de Panamá, cuando dice: “Pacto, pero una liga de naciones, una liga, un cuerpo político”, decía, “debemos crear un cuerpo político con una fuerza militar propia con una visión geopolítica, con una visión de soberanía, una visión muy adelantada, por supuesto, para negociar en condiciones de igualdad en todo lo que se la paz, la economía y la guerra con las otras partes del mundo” (Barrios, 2014, p. 163).

Ainda que a integração regional possua em sua base essas características convergentes, se segmenta em dois padrões distintos, denominados de soberano e fragmentado. O primeiro compreende uma concertação na qualidade de Estados que exercem seu poder de forma ativa e altiva, e cujo poder é exercido de maneira independente, tanto política quanto economicamente, em relação a outros países, ou seja, visando estabelecer projetos refratários à intervenção e domínio estrangeiro. A integração regional soberana pressupõe novas propostas e valores, estabelecidos e ratificados a partir da vontade popular; em outros termos, do ponto de vista político, sua efetividade se baseará na criação de uma soberania popular regional, com mecanismos democráticos, que reduzam a ingerência externa, com a finalidade de desenvolver-se de maneira autônoma e conjunta. Outra característica é o rompimento com a tradição eurocêntrica do pensamento, a busca de um pensamento decolonial epistemologicamente sul-americano.

O segundo modelo seria a integração regional fragmentada, ou integração balcanizada, influenciada diretamente pela colonização. Uma vez que as relações econômicas das colônias eram realizadas inteiramente com as metrópoles (devido ao isolamento geográfico e político entre as diversas regiões do império espanhol e português), esses fluxos eram mais intensos do que entre os centros administrativos locais (futuras capitais dos países independentes) entre si. A independência ocasionou o rompimento das relações entre colônias e metrópole, mas conservou estruturas sociais herdadas do antigo sistema colonial, assim como a dependência econômica. Logo, ainda que com raízes independentistas, a integração fragmentada foi projetada e ensejada pelas novas grandes potências da época, como Inglaterra e, posteriormente, Estados Unidos, para manter as estruturas sociais e estabelecer a desunião, com o objetivo de enfraquecer os Estados independentes. Deste modo, surgiram líderes e oligarquias locais das diferentes frações da classe dominante que preferiam a manutenção de seus privilégios locais atrelados ao setor externo, vinculando-se à dependência e ao subimperialismo. Essa historicidade político-geográfica que atingiu as independências realizadas

apartadamente ainda reverbera nos Estados sul-americanos até a atualidade, em que, apesar de possuírem projetos de integração alinhados a uma perspectiva bolivariana, divergem e se afastam.

A terceira e última classificação conceitual, a integração multilateralista, é uma prática em que um país sul-americano possui relacionamento político-econômico entre várias partes, independente da proximidade geográfica. Ou seja, as cooperações são realizadas livremente entre três ou mais nações, não havendo prioridade a nenhum dos membros nem a necessidade de alinhamento direto e/ou acordos pontuais com determinados países de seu entorno estratégico. É multilateral uma vez que contém várias partes interessadas, diversas ramificações, representando os interesses de múltiplos atores que cooperam, participam ou integram o conjunto. Este tipo de integração pode ser dividido em aberto e autônomo.

Na América do Sul, a integração multilateralista aberta possui influência direta do regionalismo aberto cepalino, apresentada no documento “El regionalismo abierto en América Latina y el Caribe” (1994)¹⁸, em que “o texto posiciona-se frente à mesma ressaltando as virtudes na simultaneidade entre a abertura comercial da América Latina para com o resto do mundo e a intensificação do comércio intra-regional através dos esquemas de integração vigentes” (Bielschowsky, 2000, p. 66). Assim, a interdependência econômica dos blocos regionais serviria como instrumento nas negociações multilaterais de liberalização comercial. Dessa forma, a integração é interpretada como uma etapa da abertura à globalização, do livre comércio e dos mercados, destravando barreiras protecionistas, aperfeiçoando a competitividade e instaurando choques de eficiência e produtividade¹⁹. Assim, o papel do Estado se restringe à promoção da liberalização dos fluxos de comércio e investimentos e à constituição de um arcabouço regulatório favorável à atração de investimentos privados, onde a lógica econômica se sobrepõe à lógica política (Padula, 2010).

Para Baumann (2013), este tipo de integração permite a exploração/ganhos de economias de escala com custos mais baixos de produção, alterações das relações de troca, maior acesso a mercados externos, aumento no grau de concorrência, mudança tecnológica, estímulos a investimentos internos e externos, cooperação monetária e financeira, dentre outros determinantes econômicos. Este regionalismo é essencial para intensificar o intercâmbio comercial e a criação de um ambiente mais favorável aos negócios entre países de uma mesma região²⁰ em comparação com terceiros países, e um instrumento para incrementar as transações comerciais e complementaridades produtivas.

Em contrapartida, a integração multilateralista fechada possui uma visão político-estratégica, cujos objetivos incluem redução das assimetrias regionais e espaciais. A partir da obra do uruguaio Eduardo Gudynas (1999 *apud* FUSER, 2013), propõe-se uma alternativa a um modelo de integração

¹⁸ “Neste documento, denomina-se ‘regionalismo aberto’ o processo que surge ao serem conciliados os dois fenômenos descritos nos parágrafos anteriores: a interdependência nascida de acordos especiais de caráter preferencial e a que é basicamente impulsionada pelos sinais do mercado, resultantes da liberalização comercial em geral. O que se busca com o regionalismo aberto é que as políticas explícitas de integração sejam compatíveis com as políticas tendentes a elevar a competitividade internacional, além de complementares a elas” (CEPAL, 2000, p. 945).

¹⁹ “Um objetivo complementar é fazer da integração um alicerce que favoreça uma economia internacional mais aberta e transparente, em vez de ela se converter num obstáculo que a impeça, com isso restringindo as opções ao âmbito dos países da América Latina e do Caribe. Isso significa que os acordos de integração devem tender a eliminar as barreiras aplicáveis à maior parte do comércio de produtos e serviços entre os signatários, no contexto de suas políticas de liberalização comercial em relação a terceiros, ao mesmo tempo em que é favorecida a adesão de novos membros aos acordos” (CEPAL, 2000, p. 946).

²⁰ “Quando houver um número maior de países trilhando a passos largos o caminho da estabilização, haverá maiores possibilidades de se chegar a acordos de integração mais amplos, isto é, de multilateralizar o processo” (CEPAL, 2000, p. 947-948).

com foco no mercado global, única e exclusivamente, um regionalismo baseado na desvinculação seletiva frente à globalização e que considera que a cooperação pressupõe o desnivelamento das regras entre parceiros desiguais e enfatiza o comércio estratégico.

Na esfera interna, o objetivo político da integração deve ser o de afirmar e aumentar a legitimidade dos Estados membros, e conseqüentemente seu poder “para dentro”, atendendo a demandas e condições sócio-políticas internas. No âmbito externo, como objetivo geopolítico, o processo de integração deve trabalhar em favor da projeção de poder e autonomia relativa dos países membros e do bloco no sistema internacional, influenciando decisões, sistema jurídico e as regras formais e informais internacionais, a agenda internacional e os organismos multilaterais (Padula, 2010, p. 77).

Desse modo, a busca de uma integração voltada para o comércio estratégico faz parte de um planejamento a nível global dos Estados nacionais sul-americanos em favor da integração estratégica de suas indústrias, não mais limitadas aos espaços nacionais, mas sendo exercida num contexto que transcende seus limites territoriais. Diferentemente do modelo proposto pelo regionalismo aberto, o objetivo de conexão multilateral com o mercado externo deve estar subordinado a prioridade de integração de modo a possibilitar a expansão e a produção da atividade industrial e comercial da região, em que um “sistema de infraestructura ideal será aquel que proporcione un mejor aprovechamiento de las facilidades de desplazamiento, de oferta de energía y de comunicación, e de los insumos demandados por el proceso productivo” (Costa *et al.*, 2012, p. 25). Assim, se priorizam as interconexões estratégicas e polos integradores para orientar uma proposta de infraestrutura para a região a partir de um sentido geográfico e político (Costa, 2013), cujo aproveitamento dos espaços tem a finalidade de organização econômica com base na industrialização, comércio estratégico, formação de um amplo mercado e autonomia, conectando produção e consumo, e possibilitando a indução de regiões mais atrasadas.

O quadro abaixo busca sintetizar as principais características das três classificações da integração na América do Sul (Quadro 1).

Quadro 1: Classificação Conceitual da Integração

AS TRÊS CLASSIFICAÇÕES CONCEITUAIS DA INTEGRAÇÃO			
Integração hemisférica	Integração monroniana; influência direta dos Estados Unidos nos modelos de integração; controle hemisférico unilateral (poder de persuasão); ALCA, TPP e TLC.	ativa	Estado é sujeito da ação ao se integrar hemisfericamente; alinhamento pragmático aos EUA.
		passiva	Estado é alvo de ação ao se integrar hemisfericamente; acatamento apático aos EUA.
Integração regional	Integração bolivariana; influência dos libertadores no rompimento com a dominação e dependência; soberania conjunta anti-imperialista com poder de persuasão.	soberana	Projetos ativos, altivos, independentes, populares e decoloniais; refratário ao domínio externo.
		fragmentada	Projetos balcanizados, coloniais, apartados e dependentes; originário do domínio externo.
Integração multilateralista	Relacionamento político-econômico entre várias partes, diversas ramificações; representa os interesses de múltiplos atores que cooperam, participam ou integram o conjunto.	aberta	Regionalismo aberto; viés economicista, liberalização comercial e forças de mercado
		fechada	regionalismo político-estratégico; industrialização, infraestrutura e Estado.

Fonte: Elaboração própria.

Distintamente de um simples simulacro do modelo europeu, conforme delineado de modo crítico por Briceño Ruiz (2018), as hipóteses conceituais da integração sul-americana foram realizadas a partir de uma contextualização crítica dos modelos de políticas de integração na América do Sul, que leva em consideração a sua herança teórica, o valor explicativo de distintas categorias desenvolvidas e a empiria dos desenhos institucionais nos processos contemporâneos sul-americanos. E, ainda que as crises institucionais, as incertezas econômicas e as volatilidades políticas presenciadas desde 2015 não venham beneficiando a integração regional sul-americana (Briceño Ruiz, 2020), os caminhos e as possibilidades se encontram, em certo sentido, delineados a partir da experiência histórica regional, cuja agregação de determinados aspectos – tais como o modelo econômico, a participação política, a institucionalidade e a liderança – são cruciais para compreender as causas do impasse atual da maioria das iniciativas de integração na América do Sul (Briceño Ruiz e Posada, 2019).

5 Considerações finais

Ao explicitar os três modelos hegemônicos da integração contemporânea na América do Sul, conclui-se que as possibilidades para estes países são constatadas a partir da correlação de interesses mútuos e recíprocos. Essa convergência é profícua e duradoura na medida em que a cooperação é intensificada, cujos objetivos finais são delineados como uma meta geopolítica, de redução da dependência/vulnerabilidade externa. Seja em termos de segurança, desenvolvimento, poder internacional ou identidade, a integração regional busca confluir os interesses e resolver os desafios particulares e coletivos dos países integrantes, que não poderiam ser sanados isoladamente, assim como em sua relação com as potências hegemônicas.

Na América do Sul, a segunda década do século XXI apresenta um cenário de proeminência da fragmentação, do regionalismo aberto e da retomada de projetos hemisféricos e/ou tratados de livre-comércio. Neste sentido, repensar a integração no atual contexto é o objetivo dos países sul-americanos que buscam autonomia político-econômica e projeção de poder no sistema internacional. Os ensinamentos progressistas da década de 2000, como a ALBA e a UNASUL, servem de base para a reconstrução da integração regional contemporânea (ainda que passíveis de críticas), que vem sendo lapidados a passos largos na atual conjuntura política regional com o retorno das políticas liberais.

Esse novo ciclo conservador, de alinhamento aos países desenvolvidos em detrimento dos fluxos regionais, intensifica as divergências políticas nos processos contemporâneos de integração na América do Sul. A década de 2010 vem sendo marcada como um período de crises políticas e ascensão de governos liberais, colocando-se em questionamento os modelos de integração dos anos 2000. Tal mudança política reflete as disputas no interior dos Estados, no interior dos blocos comerciais e das instituições políticas supranacionais, e abrange um modelo de propostas integracionistas que privilegia tratados de livre comércio e/ou bilaterais que, ao verificar a posição dos países sul-americanos na hierarquia internacional de poder, somente tende a reforçar o ônus e prejuízo econômico, político e social dos mesmos.

Há um domínio total de interesses nos aparelhos do Estado, uma dependência econômica, política, ideológica e teórica, que influenciam negativamente projetos de integração autônomos e soberanos. Não é uma crise, como rotineiramente é proposto, e sim um programa, com a tentativa de consolidação de um modelo político-econômico que já se mostrou fracassado no passado e gera crise social exponencial no presente. Historicamente, reitera-se que a América do Sul não está fracionada por ser subdesenvolvida; mas é subdesenvolvida, dentre outros fatores, por se encontrar fragmentada. Em suma, conclui-se que a integração regional soberana é um imperativo geopolítico *vis-à-vis* a crescente competição interestatal e a concentração e centralização de capital, poder e riqueza no sistema internacional, cujo ciclo conservador da década de 2010, de matiz hemisférica e/ou fragmentadora, é um retrocesso para a autonomia regional.

Referências

ABDUL-HAK, Ana Patrícia N. T. *O Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS): objetivos e interesses do Brasil*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2013.

ABREU, Sergio. Actualización conceptual sobre la integración latinoamericana. In: GADELHA, Regina Maria A. F. (Org.). *Mercosul a Unasul – avanços do processo de integração*. São Paulo: Educ, 2013.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. O contexto geopolítico da América do Sul: visão estratégica da integração regional. *Meridiano* 47, v. 7, n. 76, p. 15-23, nov. 2006.

ARREDONDO, Gustavo A. UNASUR y el Consejo de Defensa Suramericano en su primer lustro 2011-2016. *Revista de Marina* 957, v. 32, n. 64, p. 18-25, jan.-abr. 2017.

BALASSA, Bela. *The theory of Economic Integration*. Homewood: Richard Irwin Inc., 1961.

BARRIOS, Miguel Ángel. *Hugo Chávez: pensamiento histórico y geopolítico*. Buenos Aires: Biblos, 2014.

BAUMANN, Renato. *Integração regional: teoria e experiência latino-americana*. Rio de Janeiro: Ltc, 2013.

BERNAL-MEZA, Raúl. El Mercosur y las políticas exteriores de sus socios: cambios y desafíos a 20 años. In: GADELHA, Regina Maria A. F. (Org.). *Mercosul a Unasul – avanços do processo de integração*. São Paulo: Educ, 2013.

BIELSCHOWSKY, Ricardo (Org.). *Cinquenta anos de pensamento na CEPAL*. Rio de Janeiro: Record, 2000.

BORON, Atilio. *América Latina en la geopolítica del imperialismo*. Buenos Aires: Ediciones Luxemburg, 2013.

BOWN, Chad *et al.* *Better neighbors: toward a renewal of economic integration in Latin America*. Washington, D.C.: World Bank Group, 2017. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/402861490788215893/Better-neighbors-toward-a-renewal-of-economic-integration-in-Latin-America>. Acesso em: 15 jul. 2020.

BRICEÑO RUIZ, José. Las dificultades en la convergencia de la integración latino-americana. In: HURTADO BRICENO, Alberto José; VIEIRA POSADA, Edgar (Eds.). *Pertinencia y convergencia de la integración latinoamericana en un contexto de cambios mundiales*. Bogotá: Ediciones Universidad Cooperativa de Colombia, 2020. v. 5.

_____. *Las teorías de la integración regional: más allá del eurocentrismo*. Bogotá : Universidad Cooperativa de Colombia/ Centro de Pensamiento Global, 2018.

BRICEÑO RUIZ, José; POSADA, Edgar Vieira (Eds.). *Repensar la integración en América Latina: los casos del Mercosur y la Alianza del Pacífico*. Bogotá : Universidad Cooperativa de Colombia, 2019.

BUELVAS, Eduardo; VÉLEZ, Ricardo; ALEGRÍA, Rafael. Colombia y la Alianza del Pacífico: un proyecto regional de cara a la multipolaridad creciente. In: BUELVAS, Eduardo; GEHRING, Hubert (Eds.). *Alianza del Pacífico: mitos y realidades*. Bogotá: Pontificia Universidad Javeriana, 2014.

CARMONA, Ronaldo. O Retorno da Geopolítica: a Ascensão dos BRICS. *Austral – Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais*, v. 3, n. 6, p. 37-72, jul.-dez. 2014.

CEPAL. O regionalismo aberto na América Latina e no Caribe: a integração econômica a serviço da transformação produtiva com equidade In: BIELSCHOWSKY, Ricardo (Org.). *Cinquenta anos de pensamento na Cepal*. Rio de Janeiro: Record, 2000.

CHIARELLA, Roberto; CORTEGIANO JUNIOR, Geraldo. Espacio amazonico e integración sudamericana. *ALLPANCHIS*, v. 27, n. 45, p. 17-36, 1995.

COSTA, Darc. Do sonho do Mercosul à realização da Unasul. In: GADELHA, Regina Maria A. F. (Org.). *Mercosul a Unasul – avanços do processo de integração*. São Paulo: Educ, 2013.

COSTA, Darc *et al.* (Orgs.). *América del Sur: integración e infraestructura*. Rio de Janeiro: Capax Dei Editora, 2012.

COSTA, Wanderley Messias da. *Geografía política e geopolítica*. São Paulo: Hucitec/ Editora da USP, 1992.

FFRENCH-DAVIS, Richard; PALMA, José Gabriel; MUÑOZ, Oscar. As economias latino-americanas: 1950-1990. In: BETHELL, Leslie (Org.). *A História da América Latina: a América-Latina após 1930: economia e sociedade*. São Paulo/Brasília: Editora da USP/Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica da América Latina*. Rio de Janeiro: Lia Editora S.A., 1970.

FUSER, Igor. *Energia e relações internacionais*. São Paulo: Saraiva, 2013.

GADELHA, Regina Maria A. F. Mercosul e Alba: caminhos da integração da América Latina. In: GADELHA, Regina Maria A. F. (Org.). *Mercosul a Unasul – avanços do processo de integração*. São Paulo: Educ, 2013.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. *Quinhentos anos de periferia*. Porto Alegre/Rio de Janeiro: Ed. da UFRGS/Contraponto, 2002.

HAAS, Ernest. *Beyond the Nation State*. Stanford: Stanford University Press, 1964.

HERZ, Monica; HOFFMAN, Andrea Ribeiro. *Organizações Internacionais: História e práticas*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

KATZ, Claudio. *Neoliberalismo, Neodesarrollismo, Socialismo*. Buenos Aires: Batalla de Ideas, 2016.

KELLY, Philip. *Checkerboards and Shatterbelts: The geopolitics of South America*. Austin: University Of Texas Press, 1997.

LARRAÑAGA, Félix Alfredo. Mercosul: o desafio logístico 20 anos depois. In: GADELHA, Regina Maria A. F. (Org.). *Mercosul a Unasul – avanços do processo de integração*. São Paulo: Educ, 2013.

LUIGI JUNIOR, Ricardo Abrate. *Região e integração: um diálogo entre o conceito da geografia e a teoria das relações internacionais*. In: XIII ENANPEGE, São Paulo, 2019.

MALAMUD, Andrés. Conceptos, teorías y debates sobre la integración regional. *Brazilian Journal of International Relations*, v. 1, n. 3, p. 367-397, set.-dez. 2012.

MARIANO, Karina L. P. *Regionalismo na América do Sul: um novo esquema de análise e a experiência do Mercosul*. São Paulo: Editora UNESP/Cultura Acadêmica, 2015.

MILANI, Carlos *et al.* (Orgs.). *Atlas da política externa brasileira*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires/Rio de Janeiro: CLACSO/EDUERJ, 2014.

PADULA, Raphael. *A projeção do Brasil para o Pacífico no século XXI: desafios e oportunidades na América do Sul*. In: 39º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, 2015.

_____. *Integração regional de infra-estrutura e comércio na América do sul nos anos 2000: uma análise político-estratégica*. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.

PECEQUILO, Cristina Soreanu; CARMO, Corival Alves do. *O Brasil e a América do Sul: relações regionais e globais*. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.

PREBISCH, Raúl. *O manifesto latino-americano e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Contraponto/Centro Internacional Celso Furtado, 2011.

_____. O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus problemas principais. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo (Org.). *Cinquenta anos de pensamento na Cepal*. Rio de Janeiro: Record, 2000.

RESUMEN del Sur. *Izquierdas y derechas en la región*. 2018. Disponível em: <http://www.resumendelsur.com/2018/01/04/izquierdas-derechas-en-la-region/>. Acesso em: 15 jul. 2020.

RICHARD, Yann. Integração regional, regionalização, regionalismo: as palavras e as coisas. *Confins: Revista franco-brasileira de geografia*, v. 20, n. 20, p. 1-21, mar. 2014.

RODRIGUES, Bernardo Salgado. Mercosul: 25 anos de avanços e desafios. *Revista Neiba*, v. 5, n. 1, p. 1-18, 2016.

SADER, Emir. *A nova touperia: os caminhos da esquerda latino-americana*. São Paulo: Boitempo, 2009.

SANTOS, Marcos C. *Construindo inimigos para a América do Sul: os discursos de segurança no Conselho de Defesa da Unasul*. Curitiba: Editora Appris, 2018.

SANTOS, Thauan dos. *Integração Energética da América do Sul: desdobramentos do desenvolvimento institucional*. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2014.

SANTOS, Thauan dos; DINIZ JÚNIOR, Carlos Antônio. Integração Regional e Educação: O caso do MERCOSUL. *OIKOS*, v. 16, n. 2, p. 22-36, jun. 2017.

SEVERO, Luciano Wexell. A importância estratégica da Venezuela no Mercosul. In: GADELHA, Regina Maria A. F. (Org.). *Mercosul a Unasul – avanços do processo de integração*. São Paulo: Educ, 2013.

SOSA, Alberto J. ¿Mercosur frente a la Unasur? In: GADELHA, Regina Maria A. F. (Org.). *Mercosul a Unasul – avanços do processo de integração*. São Paulo: Educ, 2013.

SOUTO MAIOR, Luiz A. P. Geopolítica e regionalismo continental. *Carta Internacional*, v. 3, n. 1, p. 52-55, fev. 2008.

SOUZA, Angelita Matos. A relevância atual da noção de dependência. *Meridiano 47*, v. 14, n. 139, p. 17-23, set.-out. 2013.

SOUZA, Tamires Aparecida Ferreira. As razões de existência do Conselho de Defesa Sul-Americano da UNASUL. *Carta Internacional*, v. 11, n. 3, p. 124-148, 2016.

TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (Orgs.). *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

TRIAS, Vivian. *Imperialismo y geopolítica en América Latina*. Buenos Aires: Editorial Jorge Alvarez, 1969.

VALENCIA, Alberto Rocha; RUVALCABA, Daniel Efrén Morales. Desafíos en la construcción de la Unión de Naciones de Suramérica. In: GADELHA, Regina Maria A. F. (Org.). *Mercosul a Unasul – avanços do processo de integração*. São Paulo: Educ, 2013.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. Integração regional sul-americana e na América Latina: projetos viáveis? In: GADELHA, Regina Maria A. F. (Org.). *Mercosul a Unasul – avanços do processo de integração*. São Paulo: Educ, 2013.

Artigo recebido em: Maio/2020

Artigo aprovado em: Julho/2020

Bernardo Salgado Rodrigues é Doutor em Economia Política Internacional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor substituto na Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: bernardosalgado90@gmail.com

Integração Contemporânea na América do Sul: hemisférica, regional e multilateralista

Resumo. A integração regional se apresenta como pré-requisito indispensável de associação à economia mundial, evitando o isolamento e dispersão. Para que haja uma maior institucionalidade e aprofundamento dos processos, é necessário estimular a reflexão sobre os impactos político-econômicos da cooperação, assim como as perspectivas de longo prazo desse processo num cenário globalizado. Desta forma, o artigo examina os desafios da integração contemporânea enquanto campo de estudos interdisciplinar em construção, visualizando a hipótese de concepção de três projetos distintos na América do Sul. A partir do método histórico-dedutivo, objetiva-se delinear as experiências na região, concluindo que as possibilidades para estes países são constatadas a partir da correlação de interesses mútuos e recíprocos visando a autonomia regional.

Palavras-chave: Integração Contemporânea; Integração Hemisférica; Integração Regional; Integração Multilateralista; América do Sul.

**Contemporary Integration in South America:
hemispheric, regional and multilateralist**

Abstract. Regional integration is an indispensable prerequisite for association with the world economy, avoiding isolation and dispersion. In order to improve greater institutionality and deeper processes, it is necessary to stimulate reflection on the political-economic impacts of cooperation, as well as the long-term perspectives of this process in a globalized scenario. Thus, the article examines the challenges of contemporary integration as a field of interdisciplinary studies in construction, visualizing the hypothesis of the design of three distinct projects in South America. Based on the historical-deductive method, the objective is to outline the experiences in the region, concluding that the possibilities for these countries are verified from the correlation of mutual and reciprocal interests aiming at regional autonomy.

Keywords: Contemporary Integration; Hemispheric Integration; Regional Integration; Multilateralist Integration; South America.